

**Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2019**

Folha: 001

0104 APM DA EMEB CICERO PORFIRIO DOS SANTOS/ GILBERTO LAZZURI

03.396.684/0001-80

RUA PARAGUACU, 351

JARDIM THELMA - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2019
ATIVO	9.207,93 D
CIRCULANTE	9.207,93 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	9.005,97 D
CAIXA	666,72 D
CAIXA GERAL	666,72 D
BANCOS C. MOVIMENTO - REC. C/RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	2,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO	2,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	1.320,65 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	1.320,65 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	10.648,58 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	1.893,99 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	4.631,70 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	166,12 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	3.956,77 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	3.631,98 C
CHEQUES A COMPENSAR	3.631,98 C
CREDITOS	201,96 D
CREDITOS A RECEBER	201,96 D
OUTROS VALORES A RECEBER	201,96 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	9.207,93 C
CIRCULANTE	8.737,54 C
CONTAS A PAGAR	9,57 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	9,57 C
FORNECEDORES	8,90 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,67 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	1.921,83 D
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	1.921,83 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	117.455,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	426,53 C
(- ) RECURSOS APLICADOS	117.881,83 D
RECURSOS APLICADOS - ANTECIPAÇÃO	1.921,83 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	10.649,80 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	6.526,90 C
ENTRADA DE RECURSOS	11.620,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	14.031,27 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	223,80 C
(- ) RECURSOS APLICADOS	19.348,17 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACESS)	166,13 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	12.741,25 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	104,98 C
(- ) RECURSOS APLICADOS	12.680,10 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	3.956,77 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.892,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	64,77 C
PATRIMONIO LÍQUIDO	470,39 C
PATRIMONIO SOCIAL	470,39 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	470,39 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	1.296,89 C
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	826,50 D

ROCHA CONTABILIDADE

**Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2019**

Folha: 002

0104 APM DA EMEB CICERO PORFIRIO DOS SANTOS/ GILBERTO LAZZURI

03.396.684/0001-80

RUA PARAGUACU, 351

JARDIM THELMA - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

**Descrição**

**2019**

---

DENISE BRANCAGLION DA LUZ  
DIR EXECUTIVO  
C.P.F.: 302.613.188-10

---

Maria de Lourdes Rocha  
Contador  
CRC N° : 1SP215598/O-9

---

ROCHA CONTABILIDADE

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2019**

Folha: 001

0104 APM DA EMEB CICERO PORFIRIO DOS SANTOS/ GILBERTO LAZZURI

03.396.684/0001-80

RUA PARAGUACU, 351

JARDIM THELMA - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	Valor
RECEITAS	151.831,93 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	151.831,93 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	119.803,66 C
GOVERNO MUNICIPAL	119.803,66 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	119.803,66 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	32.028,27 C
GOVERNO FEDERAL	32.028,27 C
PDDE BÁSICO	19.348,17 C
PDDE ESTRUTURA ACESSIBILIDADE	12.680,10 C
DESPEASAS	152.658,43 D
DESPEASAS ORDINARIAS	826,49 D
SEM RESTRIÇÃO	826,49 D
MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	42,60 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	13,00 D
CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	29,60 D
APOIO ADMINISTRATIVO	626,02 D
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	35,80 D
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	9,80 D
MED PRIMEIRO SOCORRO	109,04 D
ALIMENTAÇÃO / AGUA MINERAL	34,70 D
ESTACIONAMENTO / COMBUSTIVEL	415,32 D
CORREIOS/ENTREGA RAPIDA	21,36 D
APOIO EDUCACIONAL	157,87 D
MATERIAL PEDAGÓGICO	157,87 D
DESPEASAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	151.831,94 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	119.803,66 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	119.803,66 D
MATERIAIS DIVERSOS	27.306,78 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	6.305,28 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.700,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	1.500,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	4.770,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	57.529,60 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	576,47 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	18.115,53 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	32.028,28 D
PDDE BASICO	19.348,17 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	4.856,18 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	8.565,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	5.926,99 D
PDDE ESTRUTURA (ACESSIBILIDADE)	12.680,11 D
CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÃO	10.260,91 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	2.419,20 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Deficit do período	826,50

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2019**

Folha: 002

0104 APM DA EMEB CICERO PORFIRIO DOS SANTOS/ GILBERTO LAZZURI

03.396.684/0001-80

RUA PARAGUACU, 351

JARDIM THELMA - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

**Descrição**

**Valor**

\_\_\_\_\_  
DENISE BRANCAGLION DA LUZ  
DIR EXECUTIVO  
C.P.F.: 302.613.188-10

\_\_\_\_\_  
Maria de Lourdes Rocha  
Contador  
CRC N° : 1SP215598/O-9

ROCHA CONTABILIDADE

**APM DA EMEB CÍCERO PORFÍRIO DOS SANTOS / GILBETO LAZZURI**

Rua Paraguaçu, 351 - Jardim Thelma- S B DO CAMPO – SP  
CNPJ 03.396.684/0001-80

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2019**

<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>2019 - R\$</b>	<b>2018 - R\$</b>
<b>Recursos Recebidos</b>		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	129.075,30	114.774,00
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	820,08	1.560,75
(+) Outros	0,00	0,00
<b>Pagamentos Realizados</b>		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-151.831,94	-92.561,26
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	-826,49	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	-560,07	554,66
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>-23.323,12</b>	<b>24.328,15</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>-23.323,12</b>	<b>24.328,15</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>32.531,05</b>	<b>8.202,90</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período</b>	<b>9.207,93</b>	<b>32.531,05</b>

\_\_\_\_\_  
Denise Brancaglioni da Luz  
Diretora Executiva

\_\_\_\_\_  
Maria de Lourdes Rocha  
Contadora CRC 1SP215598/O-9

---

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

---

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **APM da Emeb Cicero Porfírio dos santos / Gilberto Lazzuri** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Paraguaçu, 351 – Jardim Thelma CEP 09850-700, no Estado de São Paulo.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2019, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

**c) Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

**d) Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

**e) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**f) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

**6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

**7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2019.

---

Denise Brancaglioni da Luz  
Diretora Executiva

---

Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP215598/O-9